

An aerial photograph of a public square with people walking. The image is partially obscured by a large blue geometric shape that is a quarter of a circle, positioned in the top-left and bottom-left areas. The text 'iff' is located in the top-right corner of the image.

iff

CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

■	UMA MENSAGEM DO CEO	5
■	VIVENDO O CÓDIGO	6
	Trata-se Exclusivamente de Respeito	8
	O que é Discriminação e Assédio?	8
	Busque Orientação	9
	Fale	10
	Como Faço uma Denúncia?	10
	Sem Retaliação	10
■	PRINCÍPIOS NORTEADORES	12
	Faça Melhor	13
	Sendo um Colega Inclusivo	14
	Direitos Humanos e Trabalho Justo	14
	Ser Ético, Honesto e Transparente	16
	Conflitos de interesse	16
	Sempre Agir de Forma Responsável	17
	Sustentabilidade	17
	Doações Benéficas	17
	Mantendo um Ambiente de Trabalho Seguro	18
■	IMPEDINDO O SUBORNO E A CORRUPÇÃO	20
	Leis Antissuborno e Corrupção	21
	O que é Suborno?	22
	Interações com Funcionários Públicos	22
	Atividades Políticas	24
	Presentes e Hospitalidade	25
■	CONDUZINDO OS NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE	28
	Nossos Parceiros Comerciais	29
	Leis de Controle de Comércio	30
	Lidando com os Concorrentes	32
	Informações da Concorrência	32
	Insider Trading	34
	O que é Informação Importante não Pública?	34
	Janelas de Negociação	35
	Compliance de Produto e Assuntos Regulatórios	36
■	PROTEGENDO A PROPRIEDADE E OS ATIVOS DA IFF	38
	Evitando Fraude, Roubo, Desperdício ou Uso Indevido	39
	Propriedade intelectual e Segredos Comerciais	40
	O que são Informações Confidenciais e Exclusivas?	42
	Mantendo a Confidencialidade ao se Comunicar	44
	Registros Precisos	46
	Retenção de Documentos	47
■	COMUNICAÇÃO E PRIVACIDADE	48
	Comunicações Externas	49
	Sistemas de TI e Comunicação	50
	Privacidade e Dados Pessoais	52
■	UMA MENSAGEM DO DEPARTAMENTO DE ÉTICA GLOBAL E COMPLIANCE	53

*Nota para os Funcionários: Este Código não é um contrato. Ele não aborda quaisquer direitos trabalhistas específicos ou garantia de emprego por qualquer período específico. Referências à "IFF" neste Código se referem à International Flavors & Fragrances Inc. e suas subsidiárias e afiliadas, bem como a qualquer empresa que seja direta ou indiretamente integral ou majoritariamente de propriedade ou controlada de outra forma por ela. Há referências ao longo deste Código às políticas, procedimentos, normas e diretrizes da IFF (coletivamente "políticas da IFF"). Na maioria dos casos, apenas os principais pontos ou um resumo das políticas aparecem neste Código. Para obter uma cópia completa de qualquer política, você deve consultar o IFFConnect, o Departamento Jurídico ou o Departamento de Recursos Humanos.



UMA MENSAGEM DO CEO

Quando divulgamos a aplicação da ciência e criatividade para um mundo melhor, sabíamos que defender esse propósito só poderia ser possível com funcionários éticos e dedicados. Estar na interseção entre ciência e criatividade tem uma responsabilidade, uma que transcende o entendimento simples do que é certo ou errado. Isso demanda honestidade e integridade, duas qualidades que nos destacam e também nos tornam excepcionais.

Nossa meta sempre foi liderar a indústria. Quando olhamos adiante, “liderar a indústria” nos levará a novos horizontes conforme abraçamos novas oportunidades. Seja histórico ou desconhecido, liderar com integridade é o mais importante. Isso significa que nos relacionamos com os nossos clientes como verdadeiros colegas, e honramos os colaboradores com o maior respeito. Protegemos nossa Terra no melhor de nossa capacidade, e tratamos cada comunidade como sendo a nossa própria.

O texto nas páginas a seguir oferece uma diretriz prática e fácil de seguir sobre nossos pilares éticos, porém não menospreze a expectativa fundamental nessas simples palavras. Esperamos que cada funcionário faça um trabalho melhor em todas as interações, se esforce para conduzir nossos negócios com perfeição, que peça orientação e relate preocupações quando estiver com dúvida.

Ao utilizar o Código como base, continuaremos a defender a essência do que significa ser a IFF.

Erik Fyrwald
Chief Executive Officer

VIVENDO O CÓDIGO

Nos esforçamos para criar um ambiente no qual os funcionários amam vir ao trabalho todos os dias, a um lugar que é comprometido, sem exceção, com a diversidade e a inclusão, respeito, responsabilidade e em fazer o que é certo.

Tudo que fazemos para gerar crescimento deve ser feito com os mais altos padrões de ética, honestidade e integridade. Cada ação que tomamos conforme conduzimos negócios globalmente não deve apenas aderir a esses altos padrões, mas também cumprir o Código de Conduta (“Código”), as políticas e procedimentos da IFF, bem como todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Todos os funcionários da IFF (incluindo funcionários temporários e terceirizados), diretores e representantes no mundo todo são responsáveis por revisar, entender e cumprir este Código, assim como as políticas e procedimentos da IFF. Além dessa responsabilidade, os gerentes e supervisores da IFF também são responsáveis por:

- Agir como modelos a serem seguidos e criar um ambiente no qual os funcionários se sintam confortáveis para fazer perguntas e levantar questões sem medo de retaliação;
- Treinar regularmente os membros da equipe sobre o disposto no Código e políticas aplicáveis da IFF;
- Estarem disponíveis para orientar os funcionários; e
- Escalar oportunamente e relatar aos Departamentos de Ética e Compliance, Jurídico ou Recursos Humanos quaisquer problemas ou questões levantadas por um funcionário.

As expectativas relativas a este Código se aplicam globalmente, sem importar se você estiver trabalhando remotamente ou no escritório, participando de uma reunião comercial ou evento de cliente, ou realizando qualquer outra atividade em nome da IFF. Se houver uma diferença entre este Código, as políticas da IFF e as leis e normas locais, você deve aplicar a regra que estabelecer o maior padrão de comportamento ético.

TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE RESPEITO

A responsabilidade de criar um local de trabalho positivo cabe a cada colega, cliente e parceiro comercial da IFF. Para manter uma cultura totalmente inclusiva que promova a individualidade de cada pessoa, devemos tratar todos os colegas, clientes e outros parceiros comerciais com respeito. Nenhum ato direto ou indireto de discriminação ou assédio, nem qualquer comportamento desrespeitoso ou insensível será tolerado.

O que é Discriminação e Assédio?

Em termos simples, discriminação é o tratamento injusto ou prejudicial de indivíduos com base em sua raça, cor, credo, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão, característica intersexo, origem nacional, união ou casamento homossexual, gravidez, descendência, cidadania, idade, ser militar ou veterano, deficiência, característica genética, portador de HIV ou qualquer outra característica protegida por lei.

Assédio assume muitas formas e inclui qualquer atividade que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo, ou que tenha o intuito ou efeito de interferir de forma injustificada no desempenho de trabalho de um indivíduo. O assédio motivado pelas mesmas características protegidas listadas acima por discriminação é proibido. Exemplos específicos de assédio incluem, sem limitação, linguagem grosseira ou ofensiva, toques indesejados, imagens sexualmente sugestivas, gestos indecentes, ameaças ou brincadeiras inadequadas. Tal comportamento, bem como qualquer forma de conduta que viole o direito dos funcionários da IFF de trabalharem em um ambiente livre de assédio, é inaceitável.

A proibição de discriminação e assédio se aplica a todos os aspectos das práticas trabalhistas da IFF, como recrutamento, contratação, treinamento, transferências, promoções, remuneração e rescisões. A proibição da IFF quanto à discriminação e assédio se estende a nossos fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais. Além disso, isso se aplica às atividades em seu local de trabalho, bem como em situações fora do local de trabalho.

Se você estiver sujeito ou testemunhar esse tipo de comportamento, deve "se pronunciar" e relatá-lo imediatamente. Devemos todos fazer nossa parte para integramos a solução e não sermos parte do problema.

O que você faria?

? PERGUNTA

Sydney, uma mulher negra, periodicamente usa diferentes estilos de cabelo no trabalho. Um dia, o gerente de Sydney, Johann, pede que ela alise seu cabelo natural. Ele diz que gostaria que ambos parecessem os mais profissionais dentro do possível para uma reunião que ocorrerá com um importante stakeholder. Johann está sendo discriminatório?

💡 RESPOSTA

Sim. Ao pedir isso a Sydney, Johann está dizendo que o cabelo natural dela, algo característico de sua raça, inerentemente não é profissional. Isso é discriminação com base na raça de Sydney. Nessa situação, Johann não deveria comentar sobre o cabelo de Sydney.

BUSQUE ORIENTAÇÃO

Embora este Código capture muitas das situações comuns que os funcionários podem encontrar, ele não aborda todas as situações. Sempre haverá circunstâncias que precisam ser tratadas mais especificamente ou nas quais você simplesmente não tem certeza quando ao procedimento adequado a seguir.

Às vezes, a coisa certa a fazer é óbvia, mas, em muitas situações, a decisão não é tão evidente. Isso é válido especificamente quando estiver enfrentando restrições de tempo ou pressões comerciais aparentemente opostas. Nessas situações, fazer essas perguntas a si mesmo pode ajudar a tomar a decisão correta:

1. Isso é legal?
2. Isso é consistente com o Código e políticas da IFF?
3. Eu vou manter minha integridade?
4. Isso protegerá a reputação da IFF?
5. Eu me sentiria à vontade se isso se tornasse público?

Se a resposta a uma das perguntas acima for "não", ou se você não tiver certeza, não deve seguir adiante e deve consultar os Departamentos de Ética e Compliance, Jurídico ou Recursos Humanos. É importante que você peça orientação antes de agir.



FALE

Na IFF, todos nós temos uma obrigação de assegurar que os negócios sejam realizados com honestidade e integridade e em total conformidade com este Código, Políticas da IFF, e leis e regulamentações aplicáveis.

Se tomar conhecimento de uma suspeita de violação ou alegação de má conduta, você deve relatar imediatamente sua preocupação.

Como Faço uma Denúncia?

Você tem várias opções:

- Fale diretamente com seu supervisor ou com um membro das equipes de Ética e Compliance Global (“Ética e Compliance”, Jurídico ou Recursos Humanos da IFF).
- Relate o problema online em iff.com/speakup;
- Entre em contato com a Linha Direta SpeakUp da IFF localizada em iff.com/speakup; ou
- E-mail compliance@iff.com.

Algumas das opções acima permitem a comunicação de forma anônima, se permitido pela lei local. Entretanto, todos os indivíduos que fazem uma comunicação são incentivados a revelar sua identidade, já que isso permite que a IFF revise e responda o relato de forma mais eficiente e efetiva.

Sem Retaliação

A IFF proíbe estritamente a retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, faz uma denúncia ou que relata uma possível má conduta. Se achar que sofreu uma retaliação de qualquer tipo, você deve relatar isso imediatamente a um membro dos Departamentos de Ética e Compliance, Jurídico ou Recursos Humanos da IFF.

Investigações e Violações

A IFF leva a sério todos os relatos de possíveis violações ou má conduta e está comprometida em revisar e investigar todas as alegações plausíveis. Se solicitado, você deve cooperar integralmente e sinceramente durante uma investigação interna.

Além disso, nada neste Código ou em qualquer de nossas políticas ou acordos visa proibir ou restringir que você relate qualquer violação da lei a qualquer governo ou entidade regulatória apropriada, ou que coopere ou forneça informações a qualquer entidade no que se refere a uma violação legal, investigação, inspeção governamental ou interrogatório.

As violações a este Código, às políticas da IFF e a todas as leis e regulamentações aplicáveis, bem como as tentativas de ocultar as violações, podem resultar em ação disciplinar que incluem até sua demissão. Em algumas circunstâncias, suas ações também podem resultar em multas ou penalidades criminais impostas pelas autoridades legais a você e/ou à IFF. Portanto, é importante sempre seguir as regras e restrições definidas neste Código.

Para obter mais informações, revise a SpeakUp da IFF: Política de Apresentação de Denúncias e Não Retaliação da IFF e o Procedimento de Investigação da IFF.

O que você faria?

? PERGUNTA

Entrei em contato com a Linha Direta SpeakUp da IFF para denunciar que alguns comentários do meu gerente me deixaram desconfortável. Ele foi entrevistado como parte da investigação de minha denúncia e, depois disso, ele me deu uma nota baixa em minha classificação de desempenho, apesar de eu constantemente superar minhas metas de vendas e de todos os elogios de outros funcionários. O comportamento de meu gerente viola o Código?

💡 RESPOSTA

Talvez. A IFF tem uma política rígida de proibir a retaliação contra qualquer funcionário que faça uma denúncia de boa-fé. Se seu gerente tiver feito uma baixa avaliação por você ter denunciado o comportamento dele, ele está fazendo uma retaliação. Você deve denunciar o comportamento de seu gerente imediatamente.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

FAÇA MELHOR

Entendemos o suporte que nossos colegas e clientes precisam e fazemos um grande esforço para ajudá-los a focar no que nos une.

Criando e Mantendo um Local de Trabalho Diverso

Na IFF, promovemos um ambiente que não apenas recebe, mas que também abraça a diversidade única de nossos colegas, fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais. Celebramos e promovemos a expressão individual, a inovação e a conquista, e valorizamos o poder e expertise de diferentes pontos de vista. Somos apaixonados por envolver diferentes culturas, idiomas e crenças e por fortalecer e empoderar nossa força de trabalho e parceiros comerciais diversos.

A IFF só atingirá seu total potencial se todos os indivíduos sentirem que podem externar o que os torna únicos. Todos os indivíduos devem saber que podem “trazer o que os tornam únicos” ao trabalho sem medo de sofrer assédio ou discriminação. Esse local de trabalho só pode ser conquistado e mantido se trabalharmos juntos e tratarmos todos com respeito e dignidade e sem tendenciosidade ou preconceitos.

Estamos comprometidos em oferecer oportunidades iguais a todos. Esforçamo-nos para assegurar que as características demográficas de toda a população de funcionários, em todos os níveis da organização, sejam representativas dos mercados onde atuamos.

Sendo um Colega Inclusivo

Somos inclusivos, tratamos a todos com respeito e trabalhamos de forma justa, honesta e ética.

Para a IFF cumprir seu compromisso de criar e manter um local de trabalho diversificado, os funcionários devem se comprometer a incentivar uma cultura inclusiva e imparcial que libere o potencial único de cada indivíduo. Cada colega deve demonstrar esse compromisso ao dominar as seguintes competências:

- Imparcialidade determinada: Desenvolver um conhecimento consciente sobre suas próprias propensões, trabalhar para tratar isso e ativamente incentivar um local de trabalho igual e justo;
- Ativamente Inclusivo: Defender e agir de forma consistente para apoiar uma cultura que valorize e promova as características únicas de cada colega;
- Agilidade Multicultural: Buscar proativamente entender como outros vivenciam o mundo e adaptar seu comportamento para colaborar de forma efetiva em um local de trabalho multiculturalmente diverso; e
- Comprometido com a Diversidade: Demonstrar engajamento ativo para apoiar o objetivo comercial da IFF de diversidade inclusiva ao assegurar que todos os níveis de nossa organização reflitam os mercados onde atuamos.

Direitos Humanos e Trabalho Justo

A IFF respeita os direitos humanos fundamentais de todos e está comprometida em fornecer salários justos e equitativos aos funcionários no mundo todo. Como parte desse compromisso, a IFF reconhece os direitos de liberdade de associação e negociação coletiva dos funcionários.

A IFF proíbe o uso de trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico humano e essa proibição se estende a todos os parceiros comerciais da IFF.

Para mais informações, revise a Política de Direitos Humanos Global da IFF.



O que você faria?

? PERGUNTA

Participo do programa de mentoria de minha empresa e acompanho dois ou três novos funcionários a cada dois anos. Recentemente, percebi que tenho tendência a escolher mentorados que são parecidos comigo. Para sair de minha zona de conforto, gostaria de selecionar indivíduos que demonstram grande potencial, mas que pertencem a grupos de identidades dos quais eu não pertenço. Isso é discriminação?

💡 RESPOSTA

De forma alguma. Na verdade, isso não apenas não é um caso de tendenciosidade ou discriminação, mas ao promover a mentoria de indivíduos dedicados e inteligentes que sejam diferentes, você está tomando medidas proativas para atingir as metas da IFF de desenvolver uma fonte de talentos de sucessão diversa.

SER ÉTICO, HONESTO E TRANSPARENTE

Conflitos de interesse

Evitar conflitos de interesse é essencial para operarmos como uma empresa ética, honesta e transparente. Enquanto trabalhar na IFF, você deve assegurar que seus interesses e relacionamentos pessoais não conflitem, ou mesmo pareçam conflitar, com suas obrigações profissionais com a IFF.

Um conflito de interesse pode assumir muitas formas, mas surge quando suas atividades e relacionamentos pessoais interferem ou parecem interferir em sua capacidade de agir no melhor interesse da IFF. Os exemplos incluem:

- Ter uma relação pessoal ou financeira com um concorrente, fornecedor, revendedor ou cliente;
- Trabalhar ou fazer negócios com um membro da família ou com qualquer negócio no qual um membro da família tenha um interesse financeiro pessoal;
- Realizar atividades de trabalho não relativas à IFF durante o expediente na empresa ou com recursos da IFF;
- Ter um relacionamento amoroso com um supervisor ou subordinado;
- Trabalhar como consultor para um concorrente, fornecedor ou cliente da IFF; e
- Atuar como funcionário, representante ou diretor de outra empresa enquanto estiver empregado pela IFF.

Os possíveis conflitos devem ser imediatamente informados a seu supervisor, ou aos Departamentos de Ética e Compliance ou Jurídico para resolução. A boa notícia é que a grande maioria dos conflitos pode ser minimizada simplesmente ao revelá-lo. Para obter mais orientação sobre conflitos e o processo de divulgação, consulte a Política de Conflito de Interesse da IFF.

O que você faria?

? PERGUNTA

Gostaria de contratar a empresa de um primo para realizar serviços de segurança para os prédios da IFF. Não acho que é um grande problema, desde que ele faça o melhor preço e forneça a mesma qualidade de serviço que outros fornecedores.

Tenho que contar a meu gerente que sou parente do proprietário?

💡 RESPOSTA

Sim, pois é um possível conflito de interesse se seu parente é o proprietário ou trabalha para um fornecedor ou prestador de serviço com o qual fazemos negócios. Em uma situação como essa, você deve informar o conflito e receber aprovação prévia de seu gerente e do departamento de Ética e Compliance ou Jurídico.



SEMPRE AGIR DE FORMA RESPONSÁVEL

Na IFF, protegemos a saúde e a segurança de nossas pessoas e preservamos as comunidades onde trabalhamos.

Sustentabilidade

A sustentabilidade há tempos faz parte da essência de como fazemos negócios na IFF. Esse princípio e nosso compromisso com o futuro foram formalizados em nossa estratégia de sustentabilidade e direciona a inovação que resulta em melhorias sociais e ambientais, desde matérias-primas que fornecemos de forma responsável a nossas unidades fabris ecoeficientes, até o desenvolvimento cuidadoso de produtos que considerem as questões críticas de sustentabilidade. Nossa estratégia de quatro pilares (pegada ambiental, inovação sustentável, fornecimento responsável e pessoas e comunidades) está totalmente integrada e foca nas oportunidades mais importantes de criar produtos para nossos clientes e consumidores no mundo todo.

Para mais informações sobre nossas conquistas, atividades contínuas e metas futuras, consulte o último Relatório de Sustentabilidade da IFF.

Doações Beneficentes

A IFF está comprometida em recompensar as comunidades onde atuamos e a fazer contribuições beneficentes como parte desse compromisso.

Todas as contribuições beneficentes feitas em nome da empresa devem ser revisadas e aprovadas por membros do Comitê de Contribuição Beneficente da IFF. É importante ressaltar que as doações beneficentes, seja na forma de doação em dinheiro, patrocínio corporativo ou qualquer outro benefício do gênero, nunca devem ser feitas a qualquer organização política, político ou qualquer organização que seja afiliada ou ligada a um político, visando evitar o risco de parecer suborno e corrupção. A IFF também não fará doações a qualquer organização que discrimine com base em uma classe protegida.

Para mais informações, consulte a Política de Aprovação de Contribuição Beneficente da IFF.

Mantendo um Ambiente de Trabalho Seguro

Não há atalhos quando se trata de proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários, parceiros comerciais e visitantes em nossas instalações. Quer isso envolva a limpeza de água derramada no chão da fábrica ou lembrar aos colaboradores de usar os óculos ou máscaras de segurança, todos nós devemos estar comprometidos com um ambiente de trabalho seguro. Cada um de nós é responsável por entender e seguir todas as leis, regulamentações e políticas da IFF aplicáveis, desenvolvidas para assegurar condições de trabalho seguras e impedir lesões e acidentes.

Ao estarmos vigilantes e conscientes de nossos arredores, e ao agirmos quando apropriado, podemos todos desempenhar um papel para garantirmos que temos um local seguro para trabalhar. Contate seu supervisor, o líder da unidade ou um membro dos Departamentos de Meio-Ambiente, Saúde e Segurança, Ética e Compliance, Jurídico ou Recursos Humanos assim que possível se tomar ciência de qualquer condição ou atividade não segura, incluindo:

- Equipamento que requeira manutenção ou que não esteja funcionando de forma apropriada;
- Exposição a materiais perigosos em uma extensão que possa causar doença ou lesão;
- Uma atividade que você ou seus colegas possam precisar de treinamento adicional para concluir; ou
- Qualquer outra condição ou comportamento não seguro que poderia ser um perigo para você, outras pessoas ou para o meio-ambiente.

Lembre-se, mesmo as pequenas coisas importam quando se trata da saúde, segurança e meio-ambiente.

O que você faria?

? PERGUNTA

Recentemente houve um incêndio em nossa fábrica que resultou em dano significativo a nosso prédio e uma pessoa foi transportada ao hospital com queimaduras graves. Quando vi o relatório do incidente em questão, o gerente da unidade disse que houve relatos de fumaça no prédio, mas que não foi encontrado fogo. Ele também não observou que meu colega foi lesionado. O que eu devo fazer?

💡 RESPOSTA

Denuncie a conduta do gerente da unidade. Cada um de nós deve relatar precisamente incidentes, acidentes e lesões no local de trabalho. O desejo de sua fábrica de atingir suas metas de segurança não deve impedir qualquer funcionário de relatar dano à instalação ou uma lesão no local de trabalho, e os supervisores nunca devem incentivar os funcionários a ocultarem um incidente de segurança.

Abuso de substâncias

A IFF mantém um ambiente de trabalho que incentiva a saúde e a segurança de seus funcionários e protege a integridade de suas práticas comerciais. A IFF não tolerará o uso, venda, posse ou distribuição de drogas ilícitas na propriedade da empresa, durante o expediente na empresa ou enquanto estiver operando equipamentos ou veículos de propriedade da empresa. As regras são claras: trabalhar sob influência de drogas ilícitas ou álcool coloca todos em risco e é estritamente proibido.

Violência no Local de Trabalho

Qualquer ato de violência ou comportamento ameaçador pelos funcionários ou por qualquer outra pessoa na propriedade da IFF ou enquanto estiver envolvido em negócios ou atividades da IFF é inaceitável e estritamente proibido. Isso inclui agressão física e abuso verbal, bem como a posse de qualquer arma. Tais atos e comportamentos devem ser denunciados imediatamente. Se o perigo for iminente, contate a polícia local ou o corpo de bombeiros imediatamente e siga qualquer política aplicável de gerenciamento de crise ou da unidade.

IMPEDINDO O SUBORNO E A CORRUPÇÃO

LEIS ANTISSUBORNO E CORRUPÇÃO

Leis antissuborno e corrupção, incluindo, sem limitação, a Lei Americana Contra Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”) e a Lei Antissuborno do Reino Unido (“UK Bribery Act”), a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, geralmente se aplicam a todos os funcionários e operações da IFF no mundo todo.

Embora as leis sobre suborno e corrupção variem em cada país, as regras na IFF são simples:

- Você nunca deve pagar ou oferecer-se a pagar um suborno ou pagamento de facilitação a qualquer pessoa, como a um oficial do governo ou parceiro comercial;
- Você nunca deve solicitar ou receber um suborno; e
- Você nunca deve usar um terceiro ou agente em seu nome ou em nome da empresa para pagar ou receber um suborno.

Se achar que um colega ou terceiro pode inadequadamente influenciar, subornar ou se envolver em qualquer comportamento corrupto, ou se algo simplesmente “não parecer correto”, contate os Departamentos de Ética e Compliance ou Jurídico imediatamente.

O que é Suborno?

Os subornos podem assumir muitas formas e podem incluir dar ou receber dinheiro, propinas, oportunidades comerciais ou de emprego, presentes e entretenimento, viagem, “favores” especiais ou qualquer outra coisa de valor, para os fins inadequados de:

- Influenciar uma decisão;
- Obter ou reter um negócio;
- Obter uma permissão comercial ou outro tipo de licença; ou
- Influenciar o resultado de uma auditoria, inspeção ou decisão governamental.

A IFF também proíbe a realização de pagamentos de facilitação, que são tipicamente pagamentos em dinheiro feitos a funcionários públicos para acelerar ações governamentais de rotina, como para acelerar uma importação pela alfândega.

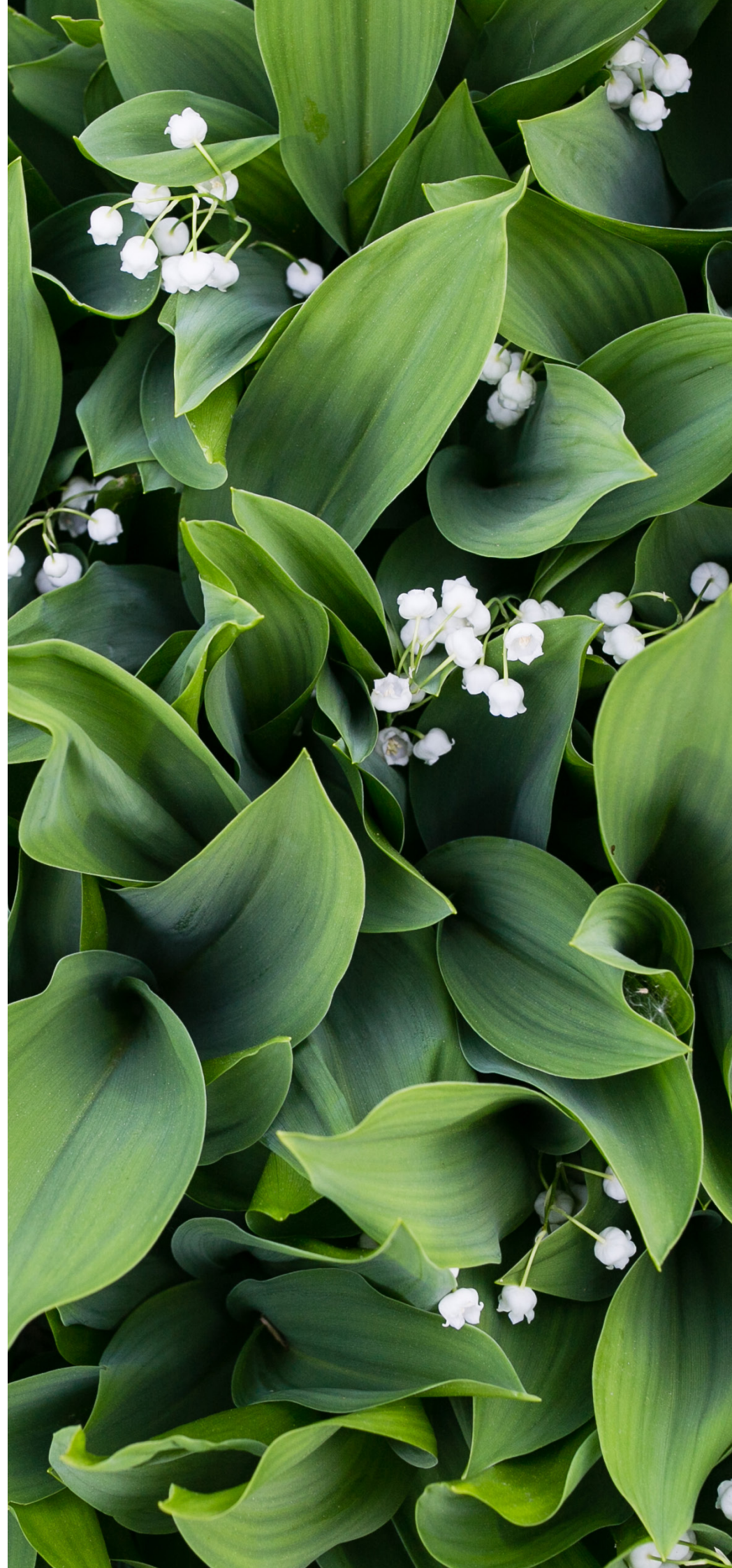
Interações com Funcionários Públicos

Como uma empresa global, frequentemente devemos interagir com funcionários públicos de onde operamos, mas devemos ser muito cautelosos durante essas interações, pois até mesmo os funcionários com as melhores intenções podem ter dificuldade com as leis antissuborno quando estão envolvidos funcionários públicos.

A seguir, são apresentados exemplos de pessoas que podem ser consideradas funcionários públicos:

- Qualquer oficial ou funcionário de um governo estrangeiro, independentemente da posição;
- Funcionários de empresas controladas pelo governo ou de propriedade do governo, como um hospital;
- Políticos, partidos políticos ou candidatos políticos estrangeiros; e
- Um membro da família ou agente de uma das opções acima.

Se você espera interagir com indivíduos que correspondem a um dos critérios acima, deve obedecer às proibições estabelecidas acima e familiarizar-se com a Política Antissuborno da IFF.



O que você faria?

? PERGUNTA

Um produto de aroma fabricado na China chegou ao porto de Buenos Aires, Argentina, sem o rótulo apropriado. O oficial da alfândega argentina me disse que liberaria a carga se pagássemos a ele 4.000 pesos. Precisamos desse produto com urgência para atender ao pedido de um cliente. Posso fazer o pagamento?

💡 RESPOSTA

Definitivamente não. Ao fazer o pagamento, a IFF Argentina (e você pessoalmente) estaria violando as leis de rotulagem argentinas e possivelmente também as leis antissuborno. Observe que existem leis similares em quase todos os outros países ao redor do mundo, independentemente da localização, e os funcionários da IFF devem consultar o Departamento Jurídico sempre que forem confrontados com esse tipo de solicitação.

? PERGUNTA

Durante a inspeção anual de uma fábrica da IFF na Índia para a renovação de sua licença de funcionamento, o oficial da cidade realizando a inspeção encontrou várias violações à saúde e segurança. O agente local que estamos usando para ajudar a facilitar a inspeção e o processo de licenciamento diz que o inspetor vai fazer vista grossa para as violações e aprovar a renovação, mas que isso demandaria fazer uma doação considerável para a escola local. Podemos fazer essa doação ou pedir a algum agente nosso para fazê-la em nome da IFF?

💡 RESPOSTA

Não. A política da IFF é não dar, diretamente ou por meio de um terceiro, qualquer coisa de valor a um funcionário público ou qualquer outra pessoa em qualquer país para influenciar as decisões dessa pessoa para ajudar a IFF a obter ou reter um negócio, ou ganhar uma vantagem injusta. A Política antissuborno da IFF também requer que verificações de antecedentes apropriadas sejam feitas pelo Departamento Jurídico antes de designar algum agente terceirizado para interagir com funcionários públicos em nome da IFF. Você deve contatar imediatamente os Departamentos de Ética e Compliance ou o Jurídico para discutir a solicitação.

ATIVIDADES POLÍTICAS

Incentivamos todos os nossos funcionários a estarem envolvidos em suas comunidades e a serem cidadãos política e socialmente ativos. Entretanto, não permitimos o uso do tempo de trabalho dos funcionários ou os recursos ou ativos da empresa, como instalações, telefones, computadores, copiadores ou materiais de escritório, para esses fins. Também não permitimos publicar ou distribuir materiais na propriedade da IFF ou incitar outros funcionários durante o trabalho.

A decisão de comprometer seu tempo livre ou de contribuir com dinheiro ou outros recursos pessoais com atividades políticas ou com a comunidade é inteiramente a seu critério, e se você decidir se envolver em tais atividades, a empresa não tomará qualquer ação contra você por suas visões políticas pessoais ou contribuições. Ao se envolver no processo político, você deve cumprir as leis e normas atuais de atividades políticas e contribuições.

Toda atividade política em nome da IFF, incluindo todas as atividades de lobbying e reuniões e comunicações com funcionários públicos, devem receber liberação prévia pelos Departamentos de Ética e Compliance ou Jurídico. Observe que a Política de Contribuição Política da IFF proíbe as contribuições diretas ou indiretas pela empresa a qualquer campanha política ou organização política, bem como o reembolso de qualquer contribuição desse tipo feita por um funcionário.



PRESENTES E HOSPITALIDADE

Na IFF, promovemos relações de trabalho bem sucedidas e baseadas na boa fé com nossos clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, uma vez que são essenciais para nosso sucesso. Reconhecemos que o entretenimento empresarial, como um jantar ou participação em eventos, pode ter um importante papel no fortalecimento dessas relações. Além disso, consideramos que há práticas culturais que incluem a entrega de presentes em países com os quais fazemos negócios.

Embora respeitemos essas práticas, devemos ter cuidado para que isso não prevaleça sobre nosso compromisso em cumprir a lei e nossas políticas. Como regra geral, presentes, hospitalidade e entretenimento nunca devem ser dados ou recebidos com a intenção de obter ou reter um negócio, ou influenciar um funcionário público. Também devemos evitar as circunstâncias que pareceriam uma intenção inadequada.

A oferta ou recebimento de um presente de valor mínimo pode ser permitida, contanto que seja feita de forma aberta e legal de acordo com as práticas aceitáveis em nossa indústria e local onde está ocorrendo. Os presentes podem assumir várias formas, como produtos ou serviços gratuitos, favores especiais, descontos, entretenimento e até mesmo transporte grátis de ou para uma reunião. Entretanto, a oferta ou recebimento de presentes extravagantes, dinheiro ou equivalentes a dinheiro como cartão presente, *nunca* é aceitável.

Embora nem sempre seja fácil entender a diferença entre presentes e entretenimento adequados e inadequados, oriente-se pelo seguinte: se não parecer certo, provavelmente não é. Se a divulgação pública disso puder causar embaraço para a IFF ou a você pessoalmente, é inaceitável. Se não tiver certeza quanto a uma atividade de entretenimento ou presente específico, ou se o presente ou entretenimento envolver um funcionário público, você sempre deve contatar os Departamentos de Ética e Conformidade ou Jurídico antes de tomar qualquer ação.

Para mais informações sobre presentes, entretenimento e hospitalidade, revise a Política de Despesas Comerciais e Viagem da IFF.

O que você faria?

? PERGUNTA

Selecionamos um novo prestador de serviço de TI e, mediante a assinatura de um contrato com a empresa, o proprietário me presenteou com uma garrafa de champanhe bastante rara e cara. Devo aceitá-la?

💡 RESPOSTA

Não. Aceitar presentes modestos de parceiros comerciais, como canetas, calendários, cestas de frutas ou outros itens similares é aceitável. É inaceitável para os funcionários ou nossos parceiros comerciais darem ou receberem presentes extravagantes, como vinho ou bebidas caras, joias, eletrônicos, dinheiro ou cartões de presente.

? PERGUNTA

Um de nossos fornecedores me convidou para ir a uma partida de futebol profissional. Posso aceitar o convite?

💡 RESPOSTA

Talvez. Se o fornecedor ofereceu uma viagem com todas as despesas pagas para a final da Copa do Mundo, incluindo acomodação, o convite seria considerado extravagante e não poderia ser aceito. Se o fornecedor fez um convite para uma partida de um clube local com os colegas do fornecedor e não havia contratos pendentes ou novas oportunidades comerciais com o fornecedor, o convite provavelmente poderia ser aceito, contanto que você relatasse o presente a seu gerente para que não haja dúvidas depois quanto ao presente ser uma tentativa de influenciar veladamente a relação da IFF com o fornecedor.



O que você faria?

? PERGUNTA

Estava ajudando uma cliente a desenvolver um novo produto usando uma de nossas novas enzimas. Como forma de agradecimento, ela me deu um relógio e doces locais quando estava saindo do escritório dela. Posso ficar com eles?

💡 RESPOSTA

Você pode manter os doces locais, mas deve devolver o relógio. Queremos ser valorizados por nosso bom suporte ao cliente e colaboração, e não sermos influenciados por uma troca de presentes valiosos ou por entretenimento excessivo. Aceitar um relógio de um parceiro comercial poderia ser visto como um excesso e inadequado, mas outros presentes de baixo valor como doces ou itens promocionais baratos com o logotipo do cliente podem ser aceitos.

CONDUZINDO OS NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE

NOSSOS PARCEIROS COMERCIAIS

Focamos no cenário comercial como um todo e empoderamos nossas equipes a tomar decisões éticas com integridade.

Conduzir negócios com integridade e de forma ética significa que devemos considerar a reputação e as consequências financeiras de todas as nossas interações com nossos parceiros comerciais. Como parte desse compromisso, a IFF trabalhará apenas com parceiros comerciais renomados que atuam em conformidade com todas as leis e regulamentações e que mantêm os mesmos princípios éticos sob os quais a IFF opera. Esses princípios são definidos em nosso Código de Conduta do Fornecedor da IFF.

Ao trabalhar com nossos parceiros comerciais, você deve:

- Evitar quaisquer práticas injustas ou enganosas;
- Tratar todos os parceiros comerciais de forma honesta, justa e objetiva;
- Ser honesto e franco quanto a nossos produtos e serviços;
- Seguir os procedimentos apropriados de compra e fornecimento, quando aplicáveis; e
- Selecionar os parceiros comerciais com base no mérito, nunca por conta de um conflito de interesse.

Além do exposto acima, você deve assegurar que nossos parceiros comerciais passem por verificações de antecedentes apropriadas para proteger a IFF contra a corrupção e outros riscos que surgem ao contratar parceiros comerciais desonestos. Para obter mais informações, revise o Procedimento de verificação de Antecedentes da IFF.

Lavagem de Dinheiro e Atividades Relacionadas

A IFF proíbe qualquer forma de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo ou qualquer outro financiamento para fins ilegais ou ilegítimos. A “lavagem de dinheiro” é quando um indivíduo ou organização tenta ocultar os lucros de atividades criminosas fazendo com que pareçam legítimos. Tipicamente, esses lucros passam por uma ou mais empresas de fachada e contas em bancos offshore para ocultar a verdadeira origem e destino dos valores.

Se suspeitar que um parceiro comercial esteja envolvido em atividade ilegal ou suspeita, contate o Departamento Jurídico imediatamente.

LEIS DE CONTROLE DE COMÉRCIO

Como uma empresa global, a IFF fornece seu expertise, criatividade e produtos no mundo todo e entre várias fronteiras. Operar globalmente significa que a IFF está sujeita a leis de controle comercial em diversos países nos quais fazemos negócios, e a IFF está comprometida em cumprir integralmente todas essas leis, como:

- Controles de exportação, restrições comerciais, embargos comerciais e sanções econômicas, que limitam ou proíbem a IFF de se envolver em atividades comerciais com certos países, indivíduos ou empresas;
- Leis antiboicote que proíbem as empresas de participarem ou cooperarem com um boicote internacional que não estiver aprovado ou permitido pelo governo dos EUA; e
- Outras leis de importação e exportação que requeiram que a IFF e seus parceiros comerciais paguem encargos e/ou obtenham licenças específicas, permissões ou outra documentação antes de transferirem os produtos e dados técnicos entre fronteiras.

Se você for responsável na IFF por tomar as decisões sobre onde ou de quem comprar ou vender produtos, ou se estiver envolvido de outra forma em transações comerciais internacionais, deve se familiarizar com a Política de Controles de Comércio Exterior da IFF e com os Sanctioned Sales Procedures (“Procedimentos de Vendas Permitidas”) da IFF.

As leis de controle comercial e as leis antiboicote são extremamente complicadas. Se tiver alguma dúvida ou preocupação de que possa estar envolvido em negócios proibidos, ou se receber uma solicitação relacionada a um boicote, você deve contatar os Departamentos de Assuntos Regulatórios Globais ou o Jurídico.



O que você faria?

? PERGUNTA

Isabel vem trabalhando com um representante de um distribuidor que atua no Oriente Médio durante os últimos anos. O representante recentemente disse que encontrou um acordo possivelmente lucrativo com um cliente na região. Entretanto, o representante foi bastante evasivo quando Isabel questionou sobre o cliente. Em vez de responder, ele disse para Isabel “não se preocupar” com o local para onde os produtos estavam indo e para apenas enviar todos os produtos ao seu escritório em Istambul. Ele então enviou o pagamento total para a IFF de uma conta bancária que estava no nome de um terceiro diferente. Isabel deveria enviar os produtos?

💡 RESPOSTA

Não. Ela não deve enviar os produtos e, em vez disso, deve contatar os Departamentos Jurídico e de Assuntos Regulatórios Globais para ajudá-la a determinar se os produtos devem ser enviados e se os valores devem ser devolvidos. Esse tipo de comportamento pode indicar que o distribuidor está tentando vender produtos para um país ou entidade com o qual a IFF não tem permissão de negociar e deve-se ter o devido cuidado e diligência antes de concluir a transação.

LIDANDO COM OS CONCORRENTES

A IFF está comprometida em atingir o sucesso por meio de uma concorrência justa e legal e proíbe estritamente qualquer atividade que viole as leis antitruste ou que restrinja ilegalmente a concorrência.

Você *não* deve discutir ou acordar com nossos concorrentes ou outros para:

- Definir ou controlar preços ou outros termos de vendas, incluindo liquidações, descontos, concessões de frete ou outros termos de vendas;
- Alinhar o conteúdo das propostas de concorrência;
- Boicotar fornecedores ou limitar a produção; ou
- Dividir mercados, territórios de vendas, linhas de produto ou clientes.

Mesmo as discussões informais com nossos concorrentes sobre esses tipos de atividades são proibidas e ilegais. Se tiver dúvidas sobre comunicações ou interações com concorrentes, você deve buscar orientação do Departamento Jurídico.

Para mais informações, revise a Política Antitruste da IFF.

Informações da Concorrência

A IFF não permite e não tolerará qualquer atividade ilegal ou não ética para obter ou revelar informações da concorrência, não importa o quanto essas informações possam ser úteis.

Em vez disso, as informações da concorrência devem ser obtidas de forma legal e ética, como ao revisar registros regulatórios, discursos públicos de executivos, notícias e outras informações disponíveis ao público.



O que você faria?

? PERGUNTA

Meu departamento planeja contratar um funcionário de um de nossos concorrentes. Existe alguma regra especial que deve ser seguida?

! RESPOSTA

Sim. Você deve consultar o Departamento de Recursos Humanos antes de contratar uma pessoa do concorrente. Embora possa ser aceitável contratar o funcionário, o indivíduo pode estar sob a obrigação legal de não trabalhar com a IFF ou de revelar informações confidenciais ou segredos comerciais. O Departamento de Recursos Humanos precisará revisar as circunstâncias específicas antes de fazer qualquer oferta ao indivíduo.

? PERGUNTA

Em uma reunião da associação comercial na semana passada, um de nossos concorrentes começou a falar informalmente pra eu “ficar longe” de um de seus clientes. Ela disse que a conversa não era “oficial”.

Isso está certo?

! RESPOSTA

Definitivamente não. Embora as reuniões da associação comercial tenham uma finalidade útil e legítima para a IFF e nossos concorrentes, elas devem ser tratadas com bastante cautela. Discussões com nossos concorrentes, mesmo aquelas não “oficiais” em áreas como precificação, termos de venda, territórios ou clientes, devem ser evitadas. Se um concorrente tentar discutir algum desses temas, você deve pedir para a pessoa parar imediatamente e, se necessário, deve sair da reunião e relatar a situação ao Departamento Jurídico.

? PERGUNTA

Durante uma visita a um importante cliente, me entregaram uma amostra de uma tecnologia de fragrância encapsulada que um concorrente havia desenvolvido, mas que ainda não estava no mercado. O cliente perguntou se eu conseguiria igualar a amostra. Posso fazer isso?

! RESPOSTA

Não. Se a amostra não está disponível comercialmente, não podemos aceitá-la. A IFF sempre respeitará e propriedade intelectual válida de nossos clientes, concorrentes e qualquer terceiro. Se houver alguma dúvida se uma amostra pode ser obtida ou analisada, contate o Departamento Jurídico para obter orientação.

? PERGUNTA

É aceitável, em alguma situação, que eu discuta os preços de nossos produtos com nossos concorrentes?

! RESPOSTA

Talvez. Como fornecemos produtos a alguns de nossos concorrentes, você pode discutir sobre preços relacionados a essas vendas. Entretanto, você não pode discutir sobre preço com nosso concorrente se a IFF e o concorrente estiverem concorrendo pelos mesmos negócios com outro cliente, já que isso poderia resultar em sérias acusações criminais e civis a você (pessoalmente) e à IFF.

É simples: fixação de preço ou acordos para fixar preços é ilegal.

INSIDER TRADING

Comprar ou vender títulos da IFF (incluindo ações, unidades de ação restritas, opções de ações ou direitos de valorização de ações) quando você tem conhecimento de informações importantes não públicas sobre a IFF não apenas não é ético, como também é contra a lei, e pode resultar em severas penalidades civis e criminais a você e à IFF. Essa regra se aplica a todos os funcionários e está relacionada a todas as informações importantes não públicas ou “internas” sobre os negócios da IFF.

A negociação de títulos da IFF ou de outras empresas (incluindo clientes e fornecedores) enquanto estiver em posse de informações materiais internas sobre qualquer das empresas é estritamente proibido; da mesma forma que contar a outras pessoas, incluindo membros da família e amigos sobre informações não públicas importantes sobre a IFF ou qualquer outra empresa (mesmo que você não negocie pessoalmente). Indivíduos, incluindo membros da família, que negociam títulos com base em uma dica ou de posse de informações importantes internas pode estar violando a lei e ficar sujeitos a penalidades civis e criminais.

O que é Informação Importante não Pública?

“Informação importante não pública” é qualquer informação que não foi disponibilizada ao público e que uma pessoa sensata consideraria importante ao decidir sobre comprar, vender ou manter os títulos de uma empresa. Isso inclui informações sobre a IFF, bem como informações sobre outras empresas, como nossos parceiros comerciais e concorrentes. Exemplos de informações internas importantes incluem:

- Previsões, estimativas ou resultados de ganhos não divulgados;
- Aquisições, alienações ou reestruturações;
- Mudanças na gerência;
- Lançamentos de produtos ou inovações de produto;
- Ganho ou perda de clientes ou contratos importantes; e
- Processos ou ações regulatórias pendentes ou na iminência de ficarem pendentes.

Para mais informações, revise a Política de Insider Trading da IFF.

Janelas de Negociação

Dependendo de sua função na IFF, ou de seu acesso a informações confidenciais da IFF, você pode estar sujeito a exigências de pré-liberação ou de períodos durante os quais tem restrição para negociar títulos da IFF. Se tiver dúvidas se uma transação é permitida, revise a Política de Período da Janela da IFF e contate o Departamento Jurídico.

O que você faria?

? PERGUNTA

Não trabalho no departamento financeiro e sou um funcionário júnior com pouco acesso às informações administrativas. Posso ignorar a Política de Insider Trading?

💡 RESPOSTA

Não. Informações importantes não públicas podem assumir diversas formas e é possível que você possua conhecimento não público, mesmo por meio de conversas casuais com colaboradores, que possam ser consideradas valiosas a um investidor decidindo sobre comprar ou vender títulos da IFF.

? PERGUNTA

É errado compartilhar informações com outras pessoas, mesmo que eu não as utilize em benefício próprio?

💡 RESPOSTA

Sim. Na verdade, você pode ser ainda mais culpado por ser a pessoa iniciando a “cadeia” de atos indevidos. Comunicar informações importantes não públicas a qualquer outra pessoa, mesmo se não se beneficiar, pode resultar em responsabilização civil e criminal.

COMPLIANCE DE PRODUTO E ASSUNTOS REGULATÓRIOS

A IFF conduz seus negócios em total conformidade com todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis sempre que fazemos negócios. Isso inclui todas as leis de controle de alimentos, cosméticos, medicamentos e produtos químicos, sendo que várias delas podem ser complexas. Essas leis regem:

- A rotulagem dos produtos da IFF ou os produtos de consumo que incorporam nossos produtos;
- As reivindicações que fazemos sobre nossos produtos; e
- Como nossos produtos são fabricados e enviados.

A reputação global e o sucesso da IFF dependem de cada um de nós entender e cumprir as regras que regem nossos negócios. Se tiver alguma dúvida sobre essas regras, você deve buscar orientação imediata de seu supervisor, dos Departamentos de Assuntos Regulatórios Globais ou do Jurídico.



O que você faria?

? PERGUNTA

Quero presentear um cliente com uma fragrância que contém um ingrediente que ainda não foi liberado internamente para uso em fragrâncias. O ingrediente já foi liberado para uso como aroma. Posso presentear essa fragrância?

💡 RESPOSTA

Não. O ingrediente não pode ser usado até que o processo de liberação interno seja concluído para o “uso final” do produto. As regulamentações que se aplicam às fragrâncias não necessariamente se aplicam a aromas e vice-versa.

Sua ação: aguardar.

? PERGUNTA

Um fornecedor me avisou que seu produto contém níveis rastreáveis de um contaminante, mas que os níveis são extremamente baixos e não apresentam qualquer problema de segurança. Ele também me disse que o fornecedor está tomando as medidas para eliminar o contaminante. Preciso avisar meu supervisor?

💡 RESPOSTA

Sim, imediatamente. Mesmo o menor sinal de um problema ambiental, de segurança ou de qualidade com um de nossos produtos ou ingredientes deve ser relatado assim que for descoberto. Você deve contatar um membro dos Departamentos de Assuntos Regulatórios ou Jurídico imediatamente.

PROTEGENDO A PROPRIEDADE E OS ATIVOS DA IFF

EVITANDO FRAUDE, ROUBO, DESPERDÍCIO OU USO INDEVIDO

Agimos como o dono quando se trata de proteger a propriedade, os ativos e o know-how da IFF, já que isso nos permite criar e entregar os melhores produtos e serviços possíveis a nossos clientes.

A propriedade e os ativos da IFF visam ser utilizados estritamente para fins comerciais. O roubo ou uso indevido da propriedade e ativos da IFF, bem como o uso da propriedade ou ativos da empresa para fins pessoais, não éticos, ilegais ou para ganho pessoal é estritamente proibido. Somos todos responsáveis por impedir o roubo, desperdício ou uso indevido da propriedade e dos ativos da IFF.

Como parte dessa responsabilidade, você deve:

- Aderir à Política de Aquisições Globais da IFF ao adquirir matérias-primas e serviços;
- Evitar o desperdício ou uso indevido dos fundos da empresa destinados a viagem comercial ou entretenimento de acordo com a Política de Despesas de Viagem e Comerciais da IFF;
- Assegurar que todas as transações sejam autorizadas de forma apropriada e dentro dos limites de autorização definidos na Política de Limites de Autorização Global da IFF; e
- Devolver toda a propriedade e ativos da IFF, sejam eles físicos ou intangíveis, no final de sua relação de emprego com a IFF.

PROPRIEDADE INTELLECTUAL E SEGREDOS COMERCIAIS

Toda a propriedade intelectual inventada, criada ou desenvolvida pela IFF ou por você durante sua relação de emprego com a IFF são de propriedade da empresa e geralmente confidenciais. Da mesma forma que todos os outros ativos da IFF, a propriedade intelectual da IFF só pode ser usada em conexão com os negócios da IFF e para o benefício da IFF.

Isso inclui qualquer invenção, fórmula, processos, produtos, listas de clientes, programas, patentes, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, expertise, nomes de domínio, ideias, descobertas e melhoras concebidas ou desenvolvidas por você ou por qualquer funcionário da IFF enquanto trabalhando com ou para a IFF. Você não deve usar ou compartilhar a propriedade intelectual da IFF sem as proteções legais e as documentações apropriadas disponíveis.

Por favor, contate o Departamento Jurídico caso tenha alguma dúvida quanto à propriedade intelectual.



Protegendo Nossos Ativos

























Proteger a confidencialidade e a integridade de nossas descobertas, fórmulas exclusivas, processos de fabricação e dados científicos mantém a IFF à frente de nossa indústria. Para manter a vantagem competitiva da IFF e sua capacidade de continuamente entregar produtos e serviços superiores a nossos clientes, é essencial que trabalhem juntos para proteger esses ativos exclusivos e confidenciais, bem como nossas informações confidenciais e exclusivas, como informações de vendas, comerciais e de precificação.

Você é obrigado a proteger e a tomar medidas para impedir o acesso ou o uso não autorizado das informações confidenciais e exclusivas da IFF e de nossos funcionários, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais.

Da mesma forma que não podemos comprometer nossa vantagem competitiva ao revelar informações confidenciais e exclusivas da IFF e de nossos parceiros comerciais, não podemos comprometer nossos altos padrões de ética, honestidade e integridade ao aceitar ou usar as informações confidenciais e exclusivas de terceiros, incluindo de nossos clientes e concorrentes.

O que são Informações Confidenciais e Exclusivas?

Qualquer informação sobre a IFF, nossos funcionários, clientes, parceiros comerciais ou qualquer outra pessoa que não esteja disponível ao público. Isso inclui:

-  Mudanças propostas na Gerência Sênior
-  Planos de aquisição ou fusão
-  Dados de insights do consumidor
-  Ativos de marca da IFF, incluindo logotipos, desenhos e campanhas digitais
-  Dados de funcionários
-  Segredos comerciais que incluem nossas fórmulas e receitas
-  Especificações de produto
-  Dados científicos e técnicos
-  Planos e panoramas comerciais
-  Nome de clientes ou produtos que eles compram
-  Lançamentos de produto
-  Processos, desenhos e projetos
-  Informações financeiras e operacionais
-  Vulnerabilidades em nossa rede e sistemas
-  Senhas
-  Endereços IP de rede
-  Informações sobre pesquisa e desenvolvimento
-  Programas, planos ou estratégias de marketing ou vendas
-  Especificações, métodos, técnicas e processos de fabricação
-  Planos ou projetos de desenvolvimento
-  Manuais de operação e treinamento
-  Identidade, grau ou fonte de matérias-primas
-  Estratégias de precificação
-  Quaisquer outras informações não geralmente disponíveis ao público



Se você não tiver certeza se determinadas informações são confidenciais, considere as seguintes perguntas:

- As informações não são conhecidas pelo público?
- A revelação das informações poderia prejudicar ou causar uma desvantagem para a IFF ou qualquer funcionário ou parceiro comercial da IFF?
- Seu trabalho ou o trabalho de outras pessoas poderia ser prejudicado se as informações forem compartilhadas?
- A revelação ou o uso das informações viola alguma lei ou regulamentação?

Se a resposta a alguma das perguntas acima for “sim”, então você deve considerar as informações confidenciais e tratá-las como tais. Ainda, algumas informações confidenciais e exclusivas podem ser consideradas segredos comerciais da IFF. Em geral, as informações sobre nossas práticas e processos podem qualificar-se como segredo comercial se:

- Forem conhecidas apenas por um grupo limitado de pessoas;
- Tiverem valor comercialmente por serem sigilosas; e
- A IFF toma medidas razoáveis para impedir que as informações sejam reveladas.

Para ajudar a IFF a manter sua vantagem competitiva, você deve tomar as medidas para proteger efetivamente os segredos comerciais e as informações confidenciais cumprindo com a Política de Segredo Comercial e Informações Confidenciais da IFF. Essa obrigação se aplica o tempo todo durante sua relação de emprego, inclusive fora do local de trabalho e das horas de trabalho e continuando após sua relação de emprego com a IFF.

MANTENDO A CONFIDENCIALIDADE AO SE COMUNICAR

Sempre seja cauteloso e atento ao compartilhar informações confidenciais ou exclusivas, seja por escrito, incluindo e-mails, mensagens instantâneas e contas em redes sociais pessoais e profissionais, ou durante conversas pessoalmente ou virtuais. Esteja atento aos arredores ao falar em um celular ou em um local público (como num elevador, restaurante ou transporte público) ou em um evento social. Lembre-se que sua obrigação de proteger informações confidenciais e exclusivas se aplica a conversas com amigos, colegas em outras empresas e até mesmo a membros de sua própria família. A obrigação também perdura após sua relação de emprego com a IFF.

A divulgação de informações confidenciais deve ser estritamente limitada aos funcionários (ou consultores) da IFF que estiverem autorizados e precisarem conhecer essas informações para cumprir suas funções para a empresa. Similarmente, o compartilhamento de informações confidenciais fora da IFF deve ocorrer apenas quando necessário para fins comerciais e após terem sido tomadas algumas medidas, como a assinatura de um contrato de confidencialidade, para impedir a disseminação adicional ou o uso indevido das informações.

Se tiver dúvidas se as informações são confidenciais ou exclusivas ou se podem ser reveladas, busque orientação do Departamento Jurídico.



O que você faria?

? PERGUNTA

Uma química de nosso grupo de P&D acabou de se desligar da empresa e planeja entrar em uma empresa farmacêutica. Ela me disse que está planejando copiar seus arquivos relacionados a vários processos e moléculas exclusivos que ela criou enquanto estava na IFF, pois ela diz que é improvável que a IFF um dia utilize isso. Tem problema ela pegar essas informações?

💡 RESPOSTA

Sim. Tudo que um funcionário cria como funcionário da IFF, incluindo processo e invenções, pertence à IFF. As criações devem ser usadas exclusivamente em relação aos negócios da IFF e não podem, sob nenhuma circunstância, serem retiradas ou utilizadas por um funcionário após sua partida.

? PERGUNTA

Sou gerente de conta de um dos maiores clientes de Taste da IFF. O cliente recentemente questionou se eu poderia fornecer a fórmula do produto que ele comprou. Posso fornecer essas informações?

💡 RESPOSTA

Talvez, dependendo de aprovações e condições apropriadas. As revelações de fórmulas e ingredientes só podem ser feitas com a aprovação prévia de um membro do Departamento de Assuntos Regulatórios Global ou do Jurídico, de acordo com especificações de divulgação e procedimentos de confidencialidade rígidos. Você deve contatar um membro do Departamento de Assuntos Regulatórios se o cliente estiver solicitando a revelação para fins regulatórios. Em todos os demais casos, contate o Departamento Jurídico.

? PERGUNTA

Um importante fornecedor da IFF solicitou o uso de nosso logotipo e fotos de seu trabalho em nosso escritório nas contas em redes sociais e no site do fornecedor. Isso é permitido?

💡 RESPOSTA

Não. O logotipo e os ativos de marca da IFF são considerados propriedade e exclusivos da IFF. De forma similar, as fotos de nosso escritório podem inadvertidamente revelar as informações confidenciais ou exclusivas a terceiros. Sendo assim, você não pode permitir que o fornecedor utilize o logotipo da IFF ou quaisquer fotos de seu trabalho no site do fornecedor sem receber autorização por escrito do Departamento de Comunicação Corporativa.

? PERGUNTA

Trabalho em P&D e recentemente criamos uma nova molécula. Apenas os funcionários da IFF que trabalharam na molécula sabem disso. Hoje vou jantar com uma cliente de longa data e sei que posso confiar nela. Posso medir o interesse dela na nova molécula para que possa obter feedback para nossa equipe de vendas?

💡 RESPOSTA

Não. Você primeiro deve verificar com o Departamento Jurídico para assegurar que as devidas proteções de propriedade intelectual estejam em vigor antes de compartilhar essas informações com alguém de fora da IFF. Na verdade, você não pode nem sequer discutir sobre essa molécula com alguém dentro da IFF, a menos que seja necessário compartilhar as informações para a realização de suas atividades ou atividades da outra pessoa.

REGISTROS PRECISOS

Livros e registros completos e precisos são exigidos legalmente e são essenciais para gerenciar os negócios da IFF e para manter a exatidão e a integridade de nossos relatórios financeiros e contábeis, sendo que isso afeta a credibilidade e a reputação da IFF.

“Livros e registros” não se referem apenas às contas financeiras, mas a todos os registros elaborados, gerados ou mantidos no curso dos negócios da IFF, incluindo faturas, ordens de compra, contratos, registro de horas trabalhadas, documentos de folha de pagamento, relatórios de viagem e despesas, resultados de testes, leitura de instrumentos, relatórios de vulnerabilidade tecnológica, relatórios de segurança e meio-ambiente e registros regulatórios.

Dada à extensa lista de registros, a responsabilidade por assegurar sua exatidão e integridade é de cada um de nós, não apenas dos Departamentos de Contabilidade e Financeiro da IFF. Quando você contribui com a criação de registros comerciais, por exemplo, ao encaminhar um relatório de despesas, um registro de horas trabalhadas ou uma ordem de compra, você é responsável pela honestidade e exatidão das informações que encaminha.

Qualquer tentativa de ocultar ou adulterar informações nos livros ou registros da IFF é uma violação séria. Isso inclui:

- Atrasar o registro da data de um pedido ou pagamento;
- Reportar informações imprecisas ou enganosas sobre uma transação; e
- Falsificar relatórios de inspeção, dados de teste ou outros documentos da empresa.

A regra é clara: todos os registros e relatórios devem ser feitos de forma completa, justa, exata, oportuna e não enganosa. Sem exceções.

Retenção de Documentos

Todos os registros comerciais também devem ser mantidos e descartados de acordo com a Política de Retenção de Registros da IFF.

Os períodos de retenção da IFF para registros comerciais não se aplicam se você tiver sido instruído a manter certos documentos ou registros que forem relevantes para um processo, investigação, auditoria ou processo administrativo real, iminente ou razoavelmente previsível. Sua conformidade com essa obrigação é crítica, já que a destruição ou alteração, mesmo que inadvertidamente, de um documento que seja relevante ou sujeito a uma retenção legal poderia expor a IFF e você a responsabilização civil e criminal.

Se tiver dúvidas sobre um documento específico ou sobre o período de retenção, mantenha o documento e consulte a Política de Retenção de Registros e o Departamento Jurídico para obter mais orientação.

O que você faria?

PERGUNTA

Ouvi alguém do departamento financeiro pedir a um fornecedor para “segurar” as faturas algumas semanas referente a suprimentos que já recebemos, para que nossos números de fechamento do ano parecessem melhores. Creio que isso não parece estar certo. O que eu devo fazer?

RESPOSTA

Seu instinto está correto. Reter faturas para manipular os números é inaceitável e uma violação à política da IFF. Ocultar ou mascarar passivos ou manter itens fora do balanço que deveria estar constando é imoral, ilegal e não será tolerado. Se testemunhar esse comportamento, você deve relatar imediatamente aos Departamentos de Ética e Compliance ou Jurídico.

COMUNICAÇÃO E PRIVACIDADE

COMUNICAÇÕES EXTERNAS

Como uma empresa de capital aberto, é essencial que tenhamos uma única voz para que todas as mensagens externas sejam verdadeiras, precisas e consistentes. Para assegurar que esse seja o caso, apenas nosso CEO, CFO e a equipe de Relações com os Investidores podem falar em nome da IFF.

A menos que expressamente autorizado, você não pode fazer declarações públicas ou responder a questões sobre a IFF, os negócios ou operações da IFF ou sobre qualquer funcionário da IFF. Essa restrição se aplica a:

- Mídia tradicional em todos os canais;
- Conferências;
- Contas em redes sociais pessoais e profissionais;
- Livros, artigos ou outros dados publicados;
- Blogs e outras plataformas online; e
- Quaisquer solicitações oficiais ou não oficiais de informações, inclusive por investidores e analistas.

Se você for contatado a respeito de informações, direcione a consulta a um membro da equipe de Comunicações Corporativas. Para mais informações, revise a Política de Comunicações Externas da IFF e a Política de Mídias Sociais da IFF.

O que você faria?

? PERGUNTA

Quero criar uma conta em rede social privada para compartilhar e colaborar com colegas e clientes. Também gostaria de usá-la em discussões online com outros membros da indústria. Isso é permitido?

💡 RESPOSTA

Não. Ao se envolver nessa atividade, você pode entrar em conflito com diversas políticas da IFF, como a Política de Comunicações Externas e a Política de Mídias Sociais. Você também pode violar as políticas e leis antitruste se conversar com concorrentes sobre as atividades comerciais da IFF. Você nunca deve postar online sobre a IFF, a menos que expressamente autorizado a fazer isso.

SISTEMAS DE TI E COMUNICAÇÃO

Os sistemas da IFF, incluindo sistemas de comunicação eletrônica e de informações, como computadores, dispositivos móveis, servidores, telefones, e-mail e acesso à internet geral e a todas as informações e comunicações enviadas, recebidas ou armazenadas nesses sistemas, são disponibilizados aos funcionários para fins empresariais. O uso pessoal incidental e ocasional dos sistemas da IFF é permitido, mas esse uso não deve atrapalhar os negócios da IFF, prejudicar a IFF ou afetar o desempenho de um funcionário.

Cada um de nós deve usar esses recursos de forma apropriada. O uso inadequado inclui:

- Comunicações contendo material abusivo, ameaçador, difamatório, profano, racista, pornográfico ou censurável;
- A cópia ou transmissão não autorizada de informações pessoais, sensíveis ou confidenciais, incluindo segredos comerciais;
- Acesso ou visualização de redes, servidores, drives, pastas ou arquivos aos quais o acesso não tenha sido autorizado;
- A solicitação dos funcionários para qualquer fim não autorizado, como arrecadação política ou atividades religiosas;
- Atividades comerciais pessoais; e
- Qualquer atividade que seja ilegal, imoral ou que, de outra forma, viole este Código ou qualquer política da IFF.

Você deve proteger os sistemas da IFF contra o acesso acidental ou não autorizado, manter a confidencialidade das senhas de todos os sistemas da IFF e cumprir as políticas da IFF quanto à segurança dos sistemas e da informação da IFF.

As informações nesses sistemas são de propriedade da IFF, e, para manter as informações comerciais da IFF seguras, você deve utilizar os sistemas da IFF para enviar, receber ou armazenar tais informações. Isso significa que sistemas não pertencentes à IFF, incluindo contas de e-mail pessoais ou de terceiros, contas de compartilhamento de arquivo de terceiros, dispositivos eletrônicos e pen drive não devem ser usados na condução dos negócios da IFF, a menos que autorizado pela IFF por escrito.

Para proteger os ativos e a reputação da IFF e proteger os usuários, a IFF se reserva ao direito de, em conformidade com a lei aplicável, monitorar, acessar, revisar, excluir e registrar as informações e comunicações, incluindo e-mails pessoais, recebidos, visualizados ou salvos nos sistemas da IFF, bem como seu uso e atividade (incluindo navegação na internet) nos sistemas da IFF. Consequentemente, você não deve esperar privacidade em relação a tais informações, comunicações ou atividades.

Se achar que os dados da IFF foram inadvertidamente ou intencionalmente revelados ou maltratados, contate a equipe de Segurança da Informação da IFF.

O que você faria?

? PERGUNTA

Preciso trabalhar em uma importante apresentação durante o final de semana, mas vou sair para jantar direto do trabalho e não me sinto à vontade para carregar meu notebook pela cidade. Posso enviar o último esboço para meu e-mail pessoal ou salvá-lo em um pen drive para eu trabalhar nele durante o final de semana?

💡 RESPOSTA

Não. O equipamento e os sistemas da IFF são equipados com segurança apropriada para impedir uma violação. Portanto, os dados da IFF devem permanecer nos sistemas da IFF. As políticas da IFF proíbem estritamente os funcionários de enviarem quaisquer informações comerciais da IFF para ou por qualquer sistema não pertencente à IFF. Isso significa que os funcionários não devem enviar informações da IFF para seu e-mail pessoal. Entretanto, a IFF fornece um número de opções de conformidade para acessar com segurança os arquivos corporativos remotamente. Entre em contato com o Departamento de TI ou de Segurança da Informação da IFF para obter mais informações.

PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

Dados pessoais são informações que podem identificar um indivíduo, como funcionários, contratados, parceiros comerciais, clientes e qualquer outra pessoa com a qual a IFF mantenha negócios. A IFF precisa coletar informações pessoais para, entre outras razões, administrar os benefícios dos funcionários, gerenciar nossas relações com clientes e parceiros comerciais e cumprir as exigências legais. A IFF respeita a confidencialidade dos dados pessoais, seja em formato impresso ou eletrônico, e requer que tais informações sejam gerenciadas de forma responsável e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis.

Se tiver acesso a dados pessoais na realização de seu trabalho, é importante que você colete, acesse, use ou compartilhe esses dados apenas na extensão necessária e relevante para cumprir suas responsabilidades atribuídas e de acordo com as políticas da IFF, leis locais e regulamentações. Não revele informações pessoais a qualquer pessoa que não tenha uma necessidade legítima de saber tais informações, dentro ou fora da IFF, durante ou após sua relação de emprego. Se souber ou suspeitar que informações pessoais foram mal utilizadas, perdidas, roubadas ou acessadas de forma inadequada, relate isso imediatamente ao Departamento Jurídico.

As leis de privacidade variam em escopo e complexidade, dependendo de onde você está negociando. A IFF monitora o desenvolvimento das leis de privacidade no mundo todo e pode atualizar as políticas e práticas da IFF como resultado disso. Se tiver alguma dúvida sobre as leis de privacidade aplicáveis a você ou sobre suas responsabilidades, contate o Departamento Jurídico.

UMA MENSAGEM DO DEPARTAMENTO DE ÉTICA GLOBAL E COMPLIANCE

Os valores, expectativas e orientações práticas encontradas neste Código compõem a base de como esperamos que os funcionários da IFF se comportem. Entretanto, as palavras contidas neste Código são apenas o início, e cabe a cada um de nós dar vida ao Código.

Para auxiliar com isso, há vários outros recursos práticos que podem ser encontrados na seção de Compliance do IFFConnect, incluindo políticas e procedimentos adicionais que você deve examinar, entender e seguir.

Sei que nem sempre será fácil saber o que fazer em cada situação com a qual você se deparar, mas a equipe de Ética Global e Compliance da IFF está pronta pra ajudá-lo quando tiver dúvidas. Você também deve se sentir confortável para contatar os membros dos Departamentos locais e regionais de Recursos Humanos e Jurídico para obter assistência e orientação.

Por fim, você sempre pode questionar ou denunciar suspeitas de violações ao Código pela [**Linha Direta Speakup da IFF**](#).

O sucesso da IFF depende dos funcionários agirem de forma ética, buscando orientação e denunciando quando as coisas estiverem erradas. Juntos, criaremos um local de trabalho positivo, que celebra tudo que é exclusivo da IFF e seu pessoal.

Brynn Samson
Diretor de Ética e Compliance

Para dúvidas gerais ou para denunciar uma possível violação a nosso Código de Conduta, contate compliance@iff.com ou visite iff.com/speakup.

©2021 International Flavors & Fragrances, Inc. (Rev. 02/2024)

Todos os direitos reservados.

A IFF é uma marca registrada.

521 West 57th Street
Nova York, NY 10019
Estados Unidos